Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº <u>↓₹</u>9 / <u>23</u>

| No dia 16 / 10 / 23, às 25-30 horas, na sede da Câmara |
|--|
| Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos |
| membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA, REDAÇÃO E |
| LEGISLAÇÃO, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do |
| referido Projeto de Lei. |
| Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam- |
| se pela (legalidade ou ilegalidade), do Projeto de Lei em epígrafe, |
| conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. |
| Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a |
| leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. |
| FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO Cegalidado (Presidente) |
| FRANCISCO POSTINO MOTA NETO (CONTROL) |
| (Presidente) ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (Ligalidade) (Relator) |
| ROSELI DAS GRAÇAS VIEIRA GUIDELLI (degolidade) |
| (Relator) |
| MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (LEGALIDADE) (Membro) |
| A Comissão opina pela <u>legalidade</u> por <u>unanimidade</u> de votos. (unanimidade / maioria). |
| OBS.: |
| |

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI nº 179/23.

O Relator da referida comissão, após análise do mencionado projeto, emite parecer pela legalidade; tendo em vista que atende as disposições constitucionais e legais acerca da matéria.

Sala das Sessões, 16 de autilio de 2023.

Assinatura Relator(a) Roseli das Graças Vieira Guidelli

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº <u>179</u> /23

| assinada. |
|---|
| TEÓFILO ROSE (TRAMITACIÓ FER INO DOSI- Presidente |
| CARLOS ALEXANDRE FERREIRA FRANCISCO (TRAMITAÇÃO) |
| Relator |
| VALDINEI PROCÓPIO DA SILVA (Lunio) Membro |
| A Comissão opina pela TNAHITAGA por UNANIMIDADE de votos (unanimidade / maioria). |

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, POLÍTICAS PÚBLICAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei nº 179/23, de autoria do Executivo Municipal.

O Relator da referida Comissão manifesta-se pela tramitação do PROJETO DE LEI nº 179/23.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 6de out 43h de 2023.

Assinatura Relator(a)

Carlos Alexandre Ferreira Francisco

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



| FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. |
|--|
| PROJETO DE LEI N° <u>139 /23</u> |
| No dia // 10 / 3 , às 201 55 horas, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Coronel Garcia, nº 160, nesta, na presença dos membros da Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, infra-assinados, foram iniciados os trabalhos de análise do referido Projeto de Lei. Após minuciosa análise da referida proposição, os Vereadores manifestam-se pela (aprovação ou rejeição ou tramitação), do Projeto de Lei em epígrafe, conforme manifestação escrita e fundamentada pelo Relator, em anexo. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrado os trabalhos e após a leitura e aprovação da presente ata, esta vai assinada. MANUIL ECUDIO LEAL DE SOUZA (|
| MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI (MAMITAÇÃO) (Membro) |
| A Comissão opina pela <u>franto nos</u> , por <u>sun au madore</u> , de votos (unanimidade / maioria). |

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



| Manifestação | do | Relator | da | COMISSÃO | PEF | RMANENTE | DE |
|---------------|-------|-------------|--------|---------------|------|-------------|----|
| FINANÇAS, | ORÇ | AMENTO, | FIS | CALIZAÇÃO | E | CONTROLE, | da |
| Câmara Munio | cipal | de Santa Ro | osa de | Viterbo/S.P., | sobi | e o PROJETO | DE |
| LEI Nº 179/23 | | | | | | | |

Após análise do mencionado projeto o relator da referida Comissão; emite o parecer pela tramitação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 16 de Vaturo de 2023.

Assinatura Relator(a) ______ Aparecida Donizete Estevam